



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria-Executiva do Ministério das Comunicações
Subsecretaria de Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Logística e Patrimônio

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PREVISÃO LEGAL

Lei.14.133, de 1º de Abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022

Art. 1º Fica autorizada a aplicação da Instrução Normativa nº 5 de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, no que couber, para a realização dos processos de licitação e de contratação direta de serviços de que dispõe a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

Art. 21. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I - elaboração do documento para formalização da demanda pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):	Coordenação-Geral de Recursos Logísticos-CGRL		
Responsável pelo Setor Requisitante:	Lorena Vieira da Silva Santos		
Responsável pela Demanda:	Israel Silva de Moraes	Matrícula/SIAPE:	1836361
E-mail:	israel.moraes@mcom.gov.br	Telefone:	(61) 2027 5390

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Objeto:	Prestação de serviços de acesso a TV por assinatura digital
Natureza:	Serviço Continuado
Descrição do objeto:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso a TV por assinatura digital, com a instalação, assistência técnica e fornecimento, em regime de comodato, de todos os equipamentos necessários para uma quantidade estimada de 35 pontos com transmissão de TV, com tecnologia HD ou 4K.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico:	O Ministério das Comunicações - MCom foi criado em junho de 2020 a partir do desmembramento do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. A pasta foi criada com o intuito de fortalecer as áreas da política nacional de telecomunicações, política nacional de radiodifusão e serviços postais, telecomunicações e radiodifusão. Desde então, este órgão vem adotando ações no sentido de promover a estrutura de serviços e materiais para o desenvolvimento de suas atividades, garantindo condições para o cumprimento de sua missão institucional. Para tanto, verificou-se a necessidade de contratação de especializada na prestação de serviço Prestação de serviços de acesso a TV por assinatura digital, nas dependências da sede do Ministério das Comunicações, em Brasília-DF. Ressalte-se que a presente contratação não está inclusa no Planejamento Estratégico Institucional do Órgão e então será preenchido o Formulário de Inclusão no PCA 2024 que tem como objetivo garantir recursos logísticos necessários ao desempenho das atribuições institucionais.
Objetivo Setorial:	

Justificativa

A contratação do serviço faz-se necessária para propiciar aos Gabinetes dos Ministros, Gabinetes dos Secretários Executivo, Secretarias e Assessorias, bem como a outros espaços de interação no âmbito do MCom, o acesso ao noticiário televisivo detalhado, com as notícias mais recentes sobre os acontecimentos no Brasil e no Mundo, assim como as críticas e opiniões divulgadas na imprensa sobre as ações e programas do Governo Federal, além de notícias relacionadas, assim como temas relacionados a:

- política nacional de comunicação social;

- política nacional de telecomunicações;
- política nacional de radiodifusão;
- serviços postais, telecomunicações e radiodifusão;
- articulação com os Governos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a sociedade civil e com órgãos do Governo federal.

0.1. Esta solução também possibilitará às Assessorias de Comunicação Social o monitoramento permanente e em tempo real de informações relevantes envolvendo o Ministério e suas autoridades, haja vista que, além dos meios de comunicação usuais, os canais exclusivos de noticiários nacionais e internacionais configuram-se como mais uma fonte de acompanhamento, busca e disseminação de conhecimento.

ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR CONTRATADO

R\$ 68.070,60 (sessenta e oito mil, setenta reais e sessenta centavos)

QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Quantidade	Unidade de Fornecimento
35	PONTOS

DATA PREVISTA PARA FIM DA CONTRATAÇÃO

ALINHAMENTO AO PCA		
Nº do item	Ano do Plano de Contratações Anual - PCA	Descrição do item
NÃO INCLUIDO		

GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA

() Baixa	(X) Média	() Alta
Justificativa da prioridade:		

INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Membro da equipe de planejamento:	Matrícula SIAPE:	Lotação:	E-mail Institucional:	Telefone:
ISRAEL SILVA DE MORAES	1836362	COLOP/CGRL	israel.moraes@mcom.gov.br	(61) 2027 5390
Membro suplente da equipe de planejamento:	Matrícula SIAPE:	Lotação:	E-mail Institucional:	Telefone:
PHILIPPE DUARTE FARIA	3304087	COLOP/CGRL	philippe.faria@mcom.gov.br	(61) 2027 6913
Membro da equipe de planejamento:	Matrícula SIAPE:	Lotação:	E-mail Institucional:	Telefone:
TIAGO ALVES CALIXTO	2302654	SEIPA/COLOP/CGRL	tiago.calixto@mcom.gov.br	(61) 2027 6774
Membro suplente da equipe de planejamento:	Matrícula SIAPE:	Lotação:	E-mail Institucional:	Telefone:

Por este instrumento declaro **ciência expressa** da minha indicação para exercer esse papel na **Equipe de Planejamento da Contratação**.

DEMAIS PROVIDÊNCIAS

- Encaminhamento à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos para:
 - **Emissão de anuência expressa e motivada pela autoridade competente** para prosseguimento da contratação.
 - **Emissão da Portaria da Equipe Planejamento da Contratação** com os integrantes designados pelas área requisitante.
 - **Devolução de processo à área requisitante** para continuidade em instrução.

Obs: Caso a demanda não esteja prevista no Plano de Contratações Anual, deverá ser juntado aos autos Formulário - Planejamento de Contratações com justificativa expressa para inclusão extemporânea.

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Responsável pelo setor requisitante

Responsável pela demanda

Integrantes indicados à Equipe de Planejamento da Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Israel Silva de Moraes, Coordenador de Logística e Patrimônio**, em 14/08/2024, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Alves Calixto, Analista Técnico-Administrativo**, em 14/08/2024, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Philippe Duarte Faria, Técnico de Nível Superior**, em 14/08/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Vieira da Silva Santos, Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos**, em 14/08/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11801110** e o código CRC **70518A7F**.
